RECURSOS HUMANOS

N° REF. PROCESSO ID PROCESSO		
[object Object]		
DEPARTAMENTO ORIGEM		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
DEPARTAMENTO DEPENDENTE		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação. CLASSIFICAÇÃO		
025.312		
ESPÉCIE	TIPO DOCUMENTAL	
CONVOCAÇÃO	CONVOCAÇÃO	
DATA INICIO	DATA FIM	
09/12/2021	09/12/2021	
EXERCÍCIO	ID PROCESSO	
2021	MSC0410080822021	
ASSUNTO/SÚMULA		
CONVOCAÇÃO 023/2021		
SERVIDOR(s)		
NOME CPF	CARGO	
STATUS SERVIDOR ATIVO O INATIVO	Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo. NÚMERO PROTOCOLO	
Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura. NÚMERO DO VOLUME	NÚMERO DE PÁGINAS	
ÚNICO	6	
Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de	AUTOR	
acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento GÊNERO	(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT	
TEXTUAL		
CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR		
-		



ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU WWW.saltodoceu.mt.gov.br

CONVOCAÇÃO 023/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola,** que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

Muisuus



ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO I -RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cozinheira

-		_	^	
- 2h	Inna	SALITA	Santana	
Lab	Ialia	SUUZa	Januaria	

Recebi dia 08 /12 / 21 Assinatura: Jun Dun



ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

www.saltodoceu.mt.gov.br

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 1. Cédula de Identidade:
- 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 3. Certidão de Casamento ou Nascimento:
- 4. Cédula de Identidade e CPF do Conjunge (se for o caso);
- 5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7. Cartão do PIS/PASEP;
- 8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 9. Título de Eleitor:
- **10.** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
- 11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
- **12.** Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
- **13.**Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino):
- **15.** Comprovante de Escolaridade:
- 16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
- 17. Declaração negativa de acumulo de cargo público:
- 18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo:
- **19.** Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
- 20. Declaração de Bens;
- 21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;
- **22.** Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 08 de Dezembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medico Datado em 03 de Dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 305/2021 de 05 de Novembro de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: TATI-ANE LAET PINHEIRO, Cargo ENFERMEIRA PADRAO, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 325/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 325/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA A Portaria 264/2021 de 23 de Agosto de 2021 QUE CON-CEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Medico Datado em 26 de Novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 264/2021 de 23 de Agosto de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **EUZENI EU-GENIA DE SOUZA**, Cargo: ESCRITURARIA, Órgão Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Com Inicio 17 de Agosto de 2021 a 24 de Fevereiro de 2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias o corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO 023/2021

CONVOCAÇÃO

023/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, queno uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cozinheira

Fabiana Souza Santana	
Recebi dia/ Assina	itu-
ra:	

ANEXO !! -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 1. Cédula de Identidade;
- 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4. Cédula de Identidade e CPF do Conjunge (se for o caso);
- 5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7. Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
- 9. Título de Eleitor;
- 10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
- 11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.

- **12.** Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
- **13.** Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 15. Comprovante de Escolaridade;
- Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial:
- 17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
- 19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
- 20. Declaração de Bens;
- 21. Não ter infringindo as leis que fundamentaram o Edital;
- **22.** Providênciar conta sálario no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 08 de Dezembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 AVISO DE PUBLICAÇÃO, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. EGON HOE-PERS, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁ-RIO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, junto à empresa- IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.952.092/0001-11, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, PUBLICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 09 de dezembro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ N° 08.952.092/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de dezembro de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0586/2021 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Especial de Licitação para dirigir e julgar a licitação na modalidade Concorrência Processo nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da obra de construção do paço municipal do município de Santa Rita do Trivelato - MT, na seguinte conformidade:

Presidente

Dieniffer Moura da Silva, inscrita no CPF nº 033.735.651-38

Secretária

Ana Caroline Izé, inscrita no CPF nº 103.565.639-60

Membros da Equipe de Apoio:

Alan Reis de Oliveira, inscrito no CPF nº 035.451.291-95

Marco Antonio Soares de Lima, inscrito no CPF nº 014.924.641-20

Joyce Suaely Afonso Barbosa, inscrita no CPF nº 973.994.771-91

Maria Cilene Pereira, inscrita no CPF nº 655.749.661-15

Pierre Francis Haubricht, inscrito no CPF nº 014.981.911-00

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até a data de homologação do certame relacionado no artigo 1°.

Art. 3º. Revogam-se e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, CEP: 78.453-000, inscrita no CNPJ 04.205.596/0001-17, através da sua CPL -- Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09H00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato - MT), do dia 11 de janeiro de 2022, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO/AMPLIA-ÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS E AMPLIAÇÃO DA PASSARE-LA DE ACESSO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNI-CIPAL 3 DE NOVEMBRO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E DRENAGEM FLUVIAL), PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO E PLANILHAS DE BDI, CRONO-GRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E DEMAIS ANEXOS.